



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1033 | Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins Filho
Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon - Interino
Secretário Municipal de Gestão

Willian Leite De Campos - Interino
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Regivânia Alves Venâncio
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Turismo

Luiz Antonio De Araujo Junior
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Reginaldo Alves Teixeira - Interino
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues Da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Lei.....	01
Ato.....	01
Secretarias	03
Secretaria Municipal de Gestão.....	03
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	03
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	03
Secretaria Municipal de Obras Públicas	03
Procedimento Administrativo.....	03

Atos do Prefeito

Lei

LEI Nº 7.803 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PHD (PROJETO HARMONIA DIFERENTE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO PHD (PROJETO HARMONIA DIFERENTE).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

ABÍLIO BRUNINI
PREFEITO MUNICIPAL

Ato

ATO GP Nº 211/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, THAYNANDA SOUZA SERRA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Desenvolvimento e Informação de Benefícios Previdenciários, Simbologia CGDA 8, na Secretaria Municipal de Gestão, **à partir de 11/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 210/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, DOUGLAS MATHEUS GOMES DA COSTA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Desenvolvimento e Informação de Benefícios Previdenciários, Simbologia CGDA 8, na Secretaria Municipal de Gestão, **à partir de 11/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 209/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, VICTORIA NEVES BOTTA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e



Assessoramento de Diretor Especial Executivo de Benefícios Previdenciários, Simbologia CGDA 4, na Secretaria Municipal de Gestão, **à partir de 11/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 208/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, WILTON SILVA PEREIRA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Especial Executivo de Benefícios Previdenciários, Simbologia CGDA 4, na Secretaria Municipal de Gestão, **à partir de 11/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 207/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, GEOVANNA CHRISTINY MARQUES AGUIAR, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assistente I, Simbologia CGDA 9, na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, **à partir de 10/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 206/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, PABLO FERNANDES DE CARVALHO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Logística, Simbologia CGDA 8, na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, **à partir de 10/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 205/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LUANDERSON JORGE DE ARRUDA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Abastecimento, Simbologia CGDA 8, na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, **à partir de 10/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 204/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, PEDRO MELLO DAMASCENO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Agricultura Familiar, Simbologia CGDA 8, na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, **à partir de 10/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 203/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JESSE SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia CGDA 7, na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, **à partir de 10/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 202/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, DELVAN ROSA PEREIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia CGDA 7, na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, **à partir de 10/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 201/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, PEDRO PIO DE SOUZA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Geração, Emprego, Renda e Qualificação, Simbologia CGDA 6, na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, **à partir de 08/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 200/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, RENILDO SOARES DE FRANÇA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Agricultura e Abastecimento, Simbologia CGDA 6, na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, **à partir de 08/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 37/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico **a partir de 10/01/2025,**

CARGO	SIMBOLOGIA	NOMEADO
Assessor Técnico	CGDA 7	Douglas dos Reis Schmitt
Assessor Técnico	CGDA 7	Laumir Pratts da Costa Uema
Coordenador de Agricultura Familiar	CGDA 8	Wandwilson José da Silva
Coordenador de Abastecimento	CGDA 8	Rosilma Benedita Tibaldi Ferreira
Coordenador de Logística	CGDA 8	Lais Maciel Monteiro
Coordenador de Relação do Trabalho e Qualificação	CGDA 8	Fabielly da Silva Figueiredo
Gerente Administrativo	CGDA 9	Ingrid Pamela de Figueiredo Paelo Boaventura
Gerente de Agricultura	CGDA 9	Guilherme Fortunato do Prado



Gerente de Indústria, Comércio e Serviços	CGDA 9	Hélio Carlos Rocha de Carvalho
Assistente I	CGDA 9	Messias do Bom Despacho de Barros
Assistente I	CGDA 9	Marilene Guia de Almeida Pinto
Assistente I	CGDA 9	Bruno Thaffarel Ferreira de Souza

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de contrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG 012.696/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSO A PLATAFORMA DE COMPARTILHAMENTO DE BASE DE DADOS MANTIDA PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), PARA ACESSO E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DAS BASES DE DADOS CPF E CNPJ/SIMPLES NACIONAL DA RECEITA FEDERAL. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E ENTÃO PROCURADOR GERAL SR. BENEDICTO MIGUEL CALIX FILHO. **CONTRATADA:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, EMPRESA PÚBLICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.683.111/0001-07 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 45.164,70 (QUARENTA E CINCO MIL CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRESENTE CONTRATO VIGERÁ POR 365 DIAS, CONFORME PRECONIZADO NOS ART. 106 E 107 DA LEI N. 14.133/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A LAVRATURA DO PRESENTE TERMO DECORRE DA REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024, AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012.696/2024 E, À PROPOSTA APRESENTADA PELO CONTRATADO, REGENDO-SE POR SUAS CLÁUSULAS E, EM LEGISLAÇÃO GERAL, PELA LEI Nº 14.133/2021 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.

CUIABÁ/MT, 10 DE JULHO DE 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040274/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO) E GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS CONSUMÍVEIS, INCLUSO O PAPEL E TONER, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE NECESSÁRIO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ATIVOS E BILHETAGEM DAS MAQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD E SUAS UNIDADES. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SUA SECRETÁRIA, SRA. HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS. **CONTRATADA:** W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.238.496/0001-00. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 69.780,00 (SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 (TRÊS) MESES NOS TERMOS DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021, PODENDO SER RESCINDIDO CASO O PROCESSO LICITATÓRIO DO OBJETO ADJUDICADO SEJA REALIZADO ANTES DO PRAZO PREVISTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A LAVRATURA DO PRESENTE TERMO DECORRE DA REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024, AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000.0.040274/2024 E À PROPOSTA APRESENTADA PELO CONTRATADO, REGENDO-SE POR SUAS CLÁUSULAS E, EM LEGISLAÇÃO GERAL, PELA LEI Nº 14.133/2021, EM ESPECIAL AO ARTIGO 75, INCISO VIII E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023 INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

CUIABÁ/MT, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2024

SIGED Nº. 065943/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA REDE DE CONTROLE DE TRÁFEGO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, SRA. LUCIANA ZAMPRONI BRANCO. **CONTRATADA:** SELPROM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.644.806/0001-39. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.292.880,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, VEDADA PRORROGAÇÃO OU ATÉ QUE SEJA FINALIZADA A LICITAÇÃO CONVENCIONAR, CONFORME AUTORIZA O ART. 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A LAVRATURA DO PRESENTE TERMO DECORRE DA REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024/PMC, COM FUNDAMENTO NO INCISO VIII DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/21.

CUIABÁ/MT, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061.366/2024

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SADHPD E SUAS UNIDADES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SUA SECRETÁRIA, SRA. HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA SOL NASCENTE. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 989.990,20 (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), INCLUIDOS OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A TRANSAÇÃO, FRETES E DEMAIS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO CABENDO AO CONTRATANTE NENHUM OUTRO ÔNUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (DIAS), CONTADO DA SUA ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A LAVRATURA DO PRESENTE TERMO DECORRE DA REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 025/2024 E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061366/2024, AO TERMO DE REFERÊNCIA E À PROPOSTA APRESENTADA PELO CONTRATADO, REGENDO-SE POR SUAS CLÁUSULAS E, EM LEGISLAÇÃO GERAL, PELA LEI Nº 14.133/2021, EM ESPECIAL AO ARTIGO 75, INCISO VIII E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

CUIABÁ/MT, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2024

SIGED Nº. 054673/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA CAPACCITAR - CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NA MODALIDADE PRESENCIAL, SENDO 15 CURSOS COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMGE, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, SRA. ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES. **CONTRATADA:** CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.825.556/0001-40. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA COMUNICAÇÃO AO CONTRATADO DA PUBLICAÇÃO DESTE CONTRATO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A LAVRATURA DO PRESENTE TERMO DECORRE DA REALIZAÇÃO DA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024/PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 74 DA LEI Nº 14.133/21. CUIABÁ/MT, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Procedimento Administrativo

À

LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Raul Santos Costa

Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, autoriza a firma **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Raul Santos Costa, Ribeirão do Lipa, Cuiabá-



MT, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.318.705/0001-14, a dar início aos serviços execução da obra de drenagem e pavimentação asfáltico no Bairro Residencial Coxipó – 3ª Etapa, no Município de Cuiabá – Convênio nº.929340/2022 -SUDECO (Superintendência do desenvolvimento do centro Oeste/PM Cuiabá), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, neste município, conforme, Contrato Nº248/2024/PMC, Origem: Concorrência nº002/2024/PMC, Processo Administrativo nº18.263/2024.

Cuiabá/MT, 16 de Dezembro de 2024

JOSÉ ROBERTO STOPA

Vice Prefeito e Secretário Municipal de Obras Públicas

Recebemos a Ordem de Serviço

Cuiabá/MT, ___/___/_____

De Acordo:

LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.